



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5-250057238-1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 900006/2025
Portaria nº 182/2025

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil vinte e cinco, às 14h, no prédio Sede do Crea-SC, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, no município de Florianópolis/SC, reuniu-se a Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento Odontológico designada pela Portaria nº 182/2025, presentes os empregados, Ivan Gabriel Coutinho (Coordenador), Isabelle Nami Regis e Rafeale Virtuoso Montenegro Rauber. Instalaram-se os trabalhos da presente Comissão, para avaliação do Credenciamento da Empresa FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO).

Nos termos do item 2.6 do Edital a licitante encaminhou os seguintes documentos:

- a) Formulário de Requerimento de Credenciamento - Anexo III
- b) ESTATUTO SOCIAL
- c) CNH representantes legais
- d) Certificado de Registro Cadastral – CRC junto ao SICAF
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (1)
- f) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- g) Certidão Negativa FGTS
- h) Certidão de Regularidade Profissional
- i) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - JUSTIÇA DO TRABALHO
- j) Certidão de Negativa de Débitos Estaduais
- i) Certidão de Negativa de Débitos Municipais
- j) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, CF/88
- k) Autorização de Funcionamento – ANS

20/08/2025 as 14:16:25 por Ivan Gabriel Coutinho Assessor Especial de Planejamento e Gestão da Presidência, Matrícula: 359.
20/08/2025 as 14:17:13 por Rafaela Virtuoso Montenegro Rauber Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 519.
20/08/2025 as 15:29:19 por Rafeale Virtuoso Montenegro Rauber Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 519.

Registro no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- m) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa
- n) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
- o) Relação de cooperados
- p) Registro Lei 5.764/1971
- q) Comprovação de quotas
- r) Ata de fundação
- s) Estatuto Social
- t) Declaração auditoria

Em análise da documentação encaminhada entendemos que a mesma atende os requisitos do item 2.2 do edital de credenciamento, cabendo, nos termos do item 3.10.2 do Termo de Referência, a comprovação da rede mínima no prazo de 30 dias a contar do efetivo credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada por todos os membros.

20/08/2025 as 14:16:25 por Ivan Gabriel Coutinho Assessor Especial de Planejamento e Gestão da Presidência, Matrícula: 359.
20/08/2025 as 14:17:33 por Isabelle Nami Regis Coordenador Técnico da Superintendência, Matrícula: 328.
20/08/2025 as 15:29:19 por Rafael Virtuoso Montenegro Rauber Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 519.